MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁ... EM, 05/10/26

DECRETO Nº 981, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

APROVA A ELABORAÇÃO DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, STI-NP 04.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e, considerando o inteiro teor do processo nº 69559/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a elaboração da Norma de Procedimentos do Sistema de Tecnologia de Informação - STI, da Secretaria de Inovação Ciência e Tecnologia (SEICIT), constante no Anexo Único deste decreto, conforme segue:

I - STI-NP 04 – Centralização do Desenvolvimento, Hospedagem e Avaliação Técnica de Sistemas Softwares e Sites - Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimentos mencionada no Anexo Único estará disponibilizada na íntegra no site do Município da Serra, no endereço eletrônico https://www.serra.es.gov.br/pagina/sti--sistema-de-tecnologia-da-informacao.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de setembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Secretaria Inovação Ciência e Tecnologia – SEICIT

Sistema Administrativo	Norma de Procedimento/Assunto	Versão
Sistema de Tecnologia de Informação - STI	STI-NP 04 – Centralização do Desenvolvimento, Hospedagem e Avaliação Técnica de Sistemas Softwares e Sites	01

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 04/11/2026 14:22:48 -03:00